



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, ☎ - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@ret.matrix.com.br

DECRETO N.º 709, DE 01 DE AGOSTO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "a", da Lei Municipal n.º 634, de 30 de dezembro de 1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01- Legislativo

010100 - Corpo Legislativo

01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 4.200,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 12.000,00

02 - Executivo

020200 - Depto. de Administração e Finanças

03070212.003 - Manut. do Depto. de Adm. e Finanças

3251 - Inativos R\$ 9.000,00

020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo

08474272.008 - Prep. Distribuição Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

3132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 3.000,00

020400 - Depto. Desenvolvimento Social

13754282.010 - Manut.do Fundo Municipal de Saúde

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Total R\$ 48.200,00

ARTIGO 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

01- Legislativo

010100 - Corpo Legislativo

01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal

3120 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

4110 - Obras e Instalações R\$ 4.500,00

4120 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 7.700,00

02 - Executivo

11.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacupi@rgt.matrix.com.br

03070212.003 - Manut. do Depto. de Adm. e Finanças	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
020300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo	
08411851.001 - Constr. Reforma Ampliação Instalação Creche	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
08452132.006 - Manutenção do Ensino Supletivo	
3120 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$ 2.000,00
08474272.008 - Preparação Distribuição Merenda Escolar	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
<i>Total</i>	<i>R\$ 48.200,00</i>

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de agosto de 2000


Josuel Volpini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


Odair de Lima

Diretor do Depto. de Adm. Finanças